



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - CCCBL - RE (10.40.07.10)

Nº do Protocolo: 23205.015413/2024-73

Realeza-PR, 28 de junho de 2024.

Delibera sobre a criação do Regulamento de equivalências do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, do *Campus* Realeza, matriz 2013.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura do *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2024, registrada na Ata nº 03/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o ANEXO VII - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, matriz 2013, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO VII - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR  
EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar equivalência aos componentes curriculares abaixo cursados com aprovação ou validados pelos estudantes do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus* Realeza:

CCRs Matriz 2013			CCRs das Matrizes de out	
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular

GCB201	Microbiologia Geral e imunologia	4	GCB033	Microbiologia e Imunologia
GCB201	Microbiologia Geral e Imunologia	4	GCB0594	Microbiologia Geral e Imunologia

Art. 2º. Nos casos em que está sendo utilizado mais de um componente curricular da matriz de origem para validar um componente curricular da matriz de destino, será considerada a média ponderada para fins de registro da nota.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura do Campus Realeza, 2ª Reunião Ordinária, em Realeza/PR, 11 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 28/06/2024 14:50)*

ALEXANDRE CARVALHO DE MOURA

COORDENADOR DE CURSO

CCCBL - RE (10.40.07.10)

Matrícula: ###356#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **51512189af**